



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Altera o Anexo Único do Decreto nº 011, de 02 de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, por período determinado, e consolida as normas vigentes, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Municipal Decreto nº 011, de 02 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“XXI - *call center* e processamento de dados ligados a serviços essenciais; (NR)

.....

XXVI - rede de loterias da Caixa Econômica Federal.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 08 de março de 2021.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

PREFEITA MUNICIPAL